

**Diário Oficial** Número: 28557

**Data:** 07/08/2023

**Título:** RESOLUÇÃO Nº 015/2023/DPG - Cria o Comitê Especial de adequação do sistema Solução Avançada de Atendimento de Referência SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Categoria:** » DEFENSORIA PÚBLICA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17422/#e:17422/#m:1482743>

## **RESOLUÇÃO Nº 015/2023/DPG**

**Cria o Comitê Especial de adequação do sistema Solução Avançada de Atendimento de Referência - SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial e autônoma do Sistema de Justiça, tendo como incumbência a expressão e o instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o elevado número de cidadãos atendidos pelas Defensoras e Defensores Públicos e a necessidade de um correto gerenciamento e armazenamento de documentos, informações e procedimentos dos usuários do sistema de proteção administrativo-judicial fornecido pela Defensoria Pública e com o objetivo de minimizar riscos gerenciais passíveis de apuração administrativo correcional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar de forma estratégica no âmbito da Defensoria Pública o Sistema Solar (Solução Avançada em Atendimento de Referência) para dinamizar e facilitar os atendimentos, gerar banco de dados e relatórios, através da utilização do Sistema, objetivando conferir maior segurança e agilidade no trânsito de informações, bem como uniformizar os procedimentos institucionais relacionados ao atendimento dos usuários da Defensoria Pública em todas as áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** que o sistema SOLAR é de utilização obrigatória na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto aos Órgãos de Execução desde a data de 01.06.2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituído o Comitê Especial de adequação do sistema Solução Avançada de Atendimento de Referência - SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Comitê Especial atuará como órgão de estudo para melhoria, aplicação e execução do SOLAR no âmbito da DPE/MT.

Parágrafo único. O Comitê Especial será formado por integrantes com atuação nas áreas de iniciais, cível, criminal, infância e juventude, segunda instância cível e criminal e administrativo.

**Art. 3º** Integram o Comitê Especial:

- a) Glauber da Silva - Defensor Público
- b) Marco Aurélio Saquetti - Defensor Público
- c) Valdenir Luiz Pereira - Defensor Público
- d) Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Defensor Público
- e) Leonardo Jacometti de Oliveira - Defensor Público
- f) Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública
- g) Regiane Xavier Dias Ribeiro - Defensora Pública
- h) Gisele Chimatti Berna - Defensora Pública
- i) Marcos Rondon Silva - Defensor Público
- j) Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública
- k) Isadora Pratta Monteiro - Assessora Jurídica

- l) Matheus Costa Nogueira Silva - Assessor Jurídico
- m) Danilo Gonçalves Belo - Técnico Administrativo
- n) Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Analista de sistemas

**Art. 4º** O Comitê Especial será coordenado pela Primeira Subcorregedora-Geral, que convocará os integrantes para a realização de reuniões virtuais.

**Art. 5º** Os integrantes do Comitê serão responsáveis pela apresentação de sugestões para adequação do Sistema SOLAR no âmbito da DPMT.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê apresentará relatório semestral com apontamentos e sugestões ao Corregedor-Geral.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023.

**MARIA LUZINE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso